PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/17

Cria Comissão de Representação

Artigo 1º - Fica criada nos termos do artigo 116 do Regimento Interno uma Comissão de Representação com a finalidade de participar de audiência com o Deputado Federal Marcio Alvino, em seu gabinete em Brasilia/DF, tendo como pauta a reivindicação de implantação de retornos e/ou viadutos em pontos estratégicos da Rodovia Regis Bittencourt.

Artigo 2º - Fica estabelecido em 05 (cinco) o número de membros da referida Comissão, os quais serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Caso haja mais de 5 (cinco) Vereadores interessados na participação, será observado o artigo 116, §3º do Regimento Interno .

Artigo 3º - O prazo de duração da Comissão é o necessário para a participação na audiência e o retorno de seus integrantes ao Município.

Artigo 5º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 7 de agosto de 2017.

Vinicius Brandão de Queiroz
Presidente

Moyses Sikorski Filho
1ª Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário